



PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2499/2017.

**“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE  
PÚBLICA DA ENTIDADE QUE MENCIONA.”**

**Valdir Couto de Souza Junior**, Prefeito Municipal de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e Ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica declarada de utilidade pública para todos os fins de direitos a Associação dos Produtores Indígenas da Aldeia Água Branca – APROAB – inscrita sob o CNPJ 23.246.329/0001-32, com sede na Estrada Aldeia Água Branca, s/n.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Nioaque/MS, 30 de outubro de 2017.

  
**Valdir Couto de Souza Junior**

Prefeito Municipal